



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal do Samba no Município de Terra de Areia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, por intermédio de seus representantes legais, os Vereadores da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Terra de Areia, o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Executivo promover, apoiar ou incentivar ações culturais, apresentações musicais, rodas de samba, oficinas e demais atividades alusivas ao samba e à valorização de suas tradições.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Terra de Areia, o Dia Municipal do Samba, a ser celebrado anualmente em 02 de dezembro, incluindo a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O samba é uma das manifestações culturais mais emblemáticas e influentes do Brasil. Reconhecido nacionalmente como símbolo de identidade, resistência e expressão popular, o samba ultrapassa as fronteiras musicais, representando também a história de luta, espiritualidade, ancestralidade e afirmação do povo brasileiro, especialmente das comunidades negras que o originaram. Em 2005, o samba foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, reafirmando sua relevância histórica e cultural.

Celebrar o Dia do Samba significa valorizar artistas locais e regionais, incentivar o surgimento de novos talentos, promover rodas de samba, oficinas culturais, apresentações musicais e encontros que fortalecem o vínculo comunitário. Trata-se também de uma oportunidade para fomentar a economia criativa, movimentando setores como turismo, gastronomia, artesanato e produção cultural, trazendo benefícios sociais e econômicos ao município.

Terra de Areia possui uma rica diversidade cultural e uma comunidade que aprecia manifestações musicais e eventos populares. A criação desta data comemorativa possibilita ao Poder Executivo desenvolver, apoiar ou incentivar atividades alusivas ao samba, integrando escolas, grupos culturais, entidades sociais e artistas do município. A iniciativa contribui para ampliar o acesso à cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar vivências culturais que enriquecem a formação cidadã.

A oficialização do Dia Municipal do Samba no calendário de eventos de Terra de Areia também reforça o compromisso do Poder Legislativo com a preservação e promoção da cultura brasileira, destacando a importância do resgate e da valorização de tradições que compõem o patrimônio imaterial do nosso povo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, social e histórica do samba, bem como os benefícios que a instituição desta data pode trazer à comunidade, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Segue em anexo o histórico cronológico do samba e suas variáveis no Brasil:

Terra de Areia 04 de dezembro de 2025.

Bancada do MDB:

Elizete Ferreira _____

Lucimara da Silva _____

Lucas Justin Vieira _____

Pedro Henrique Gross _____

Lindonês Konig dos Santos _____

Manoel Pedro de Andrade _____